



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 247

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 247

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4125, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso V – Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.492, de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 02 SAÚDE - CONVÊNIOS

10.305.1123.2.079 – Manutenção das atividades de Vigilância e Promoção em Saúde

3.3.90.30.00 (300) – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura da despesa decorrente da suplementação de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 17 DE MARÇO DE 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 247

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



MUNICÍPIO de IPEÚNA - SP

Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO PRAZO DETERMINADO

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga por prazo determinado, o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestarem seu interesse nas referidas vagas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB-I

CLASS.	NOME	RG
23.	ERICA CRISTINA DE LIMA PIEDADE	409115277

Ipeúna, 22 de março de 2021.



DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 23 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 247

Página 4 de 4



Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO PRAZO DETERMINADO

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vagas por prazo determinado, o candidato abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestarem seu interesse nas referidas vagas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI

CLASS.	NOME	RG
1.	BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	551614572

Ipeúna, 22 de março de 2021.


DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal